

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - Proc.25/2023, REF. d) Psicomotricidade

ATA Nº 5
REF. d) Psicomotricidade

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - **Proc. 25/2023, REF. d) Psicomotricidade**, constituído pelo Presidente do Júri, Almerindo Fernando Pinto Pereira; pelo 1ª Vogal efetiva, Nádía Inácio Marques Pereira e pela 2ª Vogal efetiva, Carla Sofia Barbosa Soares Martins com o objetivo de reanalisar as candidaturas por terem sido detetadas irregularidades na análise anterior e decidir sobre a admissão e exclusão dos candidatos/as ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e nove (29) candidatos/as e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as mesmos/as, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir uma (1) candidata e excluir vinte e oito (28) candidatos/as, que a seguir se identificam:

CANDIDATA ADMITIDA - (1)

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO A APLICAR
Sara Denise Ferreira Paulos	AC

LEGENDA:

AC - Avaliação curricular

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS - (28)

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Aíla Torres Ribeiro	Excluída por falta de Habilitação Literária
Ana Catarina Monteiro Almeida	Excluída por falta de Habilitação Literária

Handwritten initials and a signature in blue ink.

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Filipa Marques Ferreira Talaia	Excluída por já ocupar um posto de trabalho idêntico e executar as mesmas funções
Ana Isabel Vilela Teixeira de Almeida	Excluída por já ocupar um posto de trabalho idêntico e executar as mesmas funções
Anderson Santos da Silva	Excluída por falta de Habilitação Literária
António Gonçalo Gomes da Cruz Rebelo	Excluída por falta de Habilitação Literária
Armando Rafael Silva Nunes	Excluída por falta de Habilitação Literária
Carina Balio Carneiro	Excluída por falta de Habilitação Literária
Carla Antónia Fonseca Silva Batista	Candidatura submetida fora do prazo
Diana Cristina Murraças Almeida	Excluída por falta de Habilitação Literária
Elsa Raquel Teles Ferreira	Excluída por falta de Habilitação Literária
Fernanda Cunha Rocca	Excluída por falta de Habilitação Literária
Firmino Miguel Lacerda Leal	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Francisco Manuel Cunha Santos	Excluída por falta de Habilitação Literária
Francisco Miguel Neto Lopes	Excluída por falta de Habilitação Literária
Francisco Rogério Alves da Silva	Excluída por falta de Habilitação Literária
Guilherme Manuel Pereira Amorim	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Januário do Alvar Ramos Figueiredo e Silva	Excluída por falta de Habilitação Literária
Joana Isabel Ribeiro Gomes	Excluída por falta de Habilitação Literária
João Pedro Ferreira Santos	Excluída por falta de Habilitação Literária
José Fernando da Silva Torres Alves	Excluída por falta de Habilitação Literária
Lucília Maria Alves de Sá	Excluída por falta de Curriculum Vitae
Ricardo José da Silva Alves	Excluída por falta de Habilitação Literária
Ricardo Miguel Belinha Sousa	Excluída por já ocupar um posto de trabalho idêntico e executar as mesmas funções
Ricardo Veiga Marques de Barros	Excluída por falta de Habilitação Literária
Ruben Alexandre Teixeira Vaz Almeida	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Sara Rocha	Candidatura não validada por falta de comprovativos das declarações prestadas
Tiago José dos Santos Rodrigues	Excluída por falta de Habilitação Literária

Os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no art.º 6º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do

direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt – Informação - documentos municipais – requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal – Entrada do Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e publicar na página eletrónica da autarquia www.cm-gaia.pt – Informação – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Procº nº 25/2023 - AEC 2023/2024, a presente ata.

Por questões de celeridade processual, o júri deliberou por unanimidade, após término do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, e mantendo-se os pressupostos que estiveram na origem a intenção de exclusão ao procedimento, aplicar-se-á o 1º método de seleção (Avaliação Curricular – AC) aos/às candidatos admitidos/as, e caso obtenham valoração igual ou superior a 9,50 valores, serão notificados/as para a realização do 2º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências – EAC) prevista para o período de 7 a 16 de fevereiro de 2024.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 17 de janeiro de 2024

O Júri,



(Almerindo Fernando Pinto Pereira)



(Nádía Inácio Marques Pereira)



(Carla Sofia Barbosa Soares Martins)

